



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 90 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 2.836 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021	2
PORTARIA Nº 11.289 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 11.287 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 11.286 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 11.288 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 019/2023-PGM/CGMI Imperatriz/MA, 08/12/2023	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – CPL	4
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	4
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - CPL	4
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	5
PORTARIA	5
PORTARIA N.º 019 de 13 de dezembro de 2023	5
PORTARIA N.º 018 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023	5
EDITAL	6
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023 - FCI/FUMIC. - EDITAL AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVOO - RESULTADO DA ANALISE DE MÉRITO CULTURAL	6
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - FCI/FUMIC. EDITAL DE PREMIAÇÃO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO - RESULTADO PRELIMINAR DA ANALISE DE MÉRITO CULTURAL	12
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - FCI/FUMIC. - EDITAL DE FOMENTO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO - RESULTADO PRELIMINAR DA ANALISE DE MÉRITO CULTURAL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	21
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	21
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023 - SEMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	22
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	22
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO: PE Nº 068/2023	22
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	23
PORTARIA	23
PORTARIA N.º 0040/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	23

GABINETE DO PREFEITO - GAP**DECRETO****DECRETO Nº 90 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Institui a Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização e de Regime de Colaboração e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, Francisco de Assis Andrade Ramos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei nº.9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, notadamente, o art. 8º, que trata da organização do Sistema Municipal de Educação, em regime de colaboração, CONSIDERANDO a Lei nº 10.099, de 11 de junho de 2014, que aprovou o Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão e dá outras providências, CONSIDERANDO a Lei nº 10.995, de 11 de março de 2019, que institui a Política Educacional “Escola Digna” tendo por objetivo institucionalizar as ações voltadas à promoção da aprendizagem e articulação com as redes públicas de ensino, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.649, de 02 de janeiro de 2019, que regulamentou o Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 87 /2023, firmado com a Secretaria de Estado da Educação, para desenvolvimento das ações no âmbito do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem, com intuito de garantir que todos(as) os(as) estudantes do território maranhense estejam alfabetizados(as), em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, bem como diminuir a distorção idade-série e promover a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do Índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão (IDEMA) nas redes municipais, Considerando a Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Governo Federal, por meio do decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. DECRETA: Art. 1º Instituir a Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização e de Regime de Colaboração, subordinada administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de implementar ações voltadas à promoção da aprendizagem em articulação com as redes públicas de ensino municipal, com foco na garantia da alfabetização de

todas as crianças e da construção de trajetórias escolares bem sucedidas. Parágrafo Único: A referida Coordenadoria ficará subordinada administrativamente à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A Coordenadoria, objetiva ainda: I – assegurar a colaboração com a Secretaria de Estado da Educação, observando o disposto no art. 211 da Constituição e o fortalecimento das formas de cooperação previstas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: Sfs/VpeFQXGW

PORTARIA**PORTARIA Nº 2.836 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ROSILENE FEITOSA DE ARAUJO, matrícula (43.266-0) do cargo efetivo, de TECNICO EM ADM NÍVEL MÉDIO, da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 16/11/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ahjdjh32vrt20231214101201

PORTARIA Nº 11.289 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE



IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de ENFERMEIRA, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) JANETE PEREIRA DA SILVA LIMA, matrícula 53.203-7, portador(a) CPF nº 004.496.313-03, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 24/11/2023 a 24/11/2026, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: lylvnkrm1qv20231214101237

PORTARIA Nº 11.287 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal IVALDO PAULA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 46.483-0 do cargo efetivo, de EDUCADOR FÍSICO, da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 20/11/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em

contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: y6cw1gcwbax20231214101200

PORTARIA Nº 11.286 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal LENELMA SOUSA NERES, matrícula nº 85.071-3 do cargo efetivo, de TEC. DE ENFERMAGEM-40/20 HRS, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 22/11/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: ib0bwssozxxv20231214101222

PORTARIA Nº 11.288 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da





Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal RAIMUNDA SOUSA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº76.266-1 do cargo efetivo, de TEC. ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 16/11/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: wa3y99heiy20231214101241

PORTARIA Nº 019/2023-PGM/CGMI Imperatriz/MA, 08/12/2023.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, Dr. Filipe Alves Moreira, Procurador Municipal, matrícula nº 53.125-1, no exercício de suas atribuições funcionais definidas pelos artigos 11 e 13, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.694/2017 c/c com artigo 9º, inciso I; 23 e 24, inciso II, alínea “b” do Decreto Executivo Municipal nº 031/2018 RESOLVE: 1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pelo rito sumaríssimo (art. 24, Dec. 031/2018), para apurar possível infração disciplinar praticada em tese por agentes da guarda municipal indicados no Relatório de Ocorrência S/N, datado de 08/12/2023, subscrito pela GM Amanda Machado Silva, matrícula n.º 847782, acerca de fatos ocorridos em 01/12/2023; 2 – DETERMINAR: a autuação do feito; expedição de ofícios e requerimentos de praxe; notificação do(as) acusado(as) para apresentar(em) defesa escrita; designação de audiência de instrução com intimação da(s) parte(s) envolvida(s) e testemunha(s) indicada(s), conforme disponibilidade de pauta; Filipe Alves Moreira Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: ujfecqkviz20231214101234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023 às 14:00 (quatorze horas) na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 066/2023 tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de LANCHES, MARMITEX e REFEIÇÃO SELF SERVICE, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa: CARVALHO & BONFIM LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: l0gg4vvoit20231214141222

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção, instalação, aquisição e recarga de extintores, sinalização de solo e parede, teste hidrostático e luminária de emergência para atender às necessidades da SEMUS e coordenações: CAF, ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, UPA SÃO JOSÉ, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, HMI/HMII, IST/HIV/AIDS, CDII, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CEMI, SAÚDE MENTAL, CEO e CEREST. ABERTURA: 03 de janeiro de 2024 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro





Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva- Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: pcbmwjpf6hm20231214141209

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

PORTARIA

PORTARIA N.º 019 de 13 de dezembro de 2023.

Designar servidor responsável pelas publicações e inserções dos atos administrativos no Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal - DOEEM. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ E DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.020/2021, a Lei Municipal nº 1.530 de 18 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as responsabilidades pelas publicações e inserções dos atos administrativos no Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal - DOEEM. NOME: CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO FUNÇÃO: Diretor Executivo MATRÍCULA Nº 34.883-0. E-MAIL: Cleitonribeiro23@gmail.com Número do telefone: 99 98223 8803 Art. 2º Esta portaria entra em vigor com a publicação nos placares da Fundação Cultural de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO

MARANHÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR

Código identificador: ffwxza7k4v020231214091226

PORTARIA N.º 018 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designar servidores como fiscal de Contrato do Contrato nº 001/2023 - FUMIC. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ E DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.020/2021, a Lei Municipal nº 1.530 de 18 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal de contrato do Contrato nº 001/2023 - FUMIC, firmado entre o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e a empresa G R D DE SOUSA CNPJ 11.503.404/0001-14. CHARLES DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 76.983-5; CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO - Matrícula nº 34.883-0. Art. 2º Esta portaria entra em vigor com a publicação nos placares da Fundação Cultural de Imperatriz com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR

Código identificador: nepbqzpq1d20231214091257



**EDITAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023 - FCI/FUMIC. - EDITAL AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVOO - RESULTADO DA ANALISE DE MÉRITO CULTURAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023 - FCI/FUMIC.

EDITAL AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, por meio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ e do FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FUMIC, órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados O RESULTADO DA ANALISE DE MÉRITO CULTURAL das propostas recebidas no edital nº 01/2023 – Audiovisual.

SETOR	CATEGORIA	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
AUDIOVISUAL	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO	PJ	CARVALHO PROJETOS E GERENCIAMENTO CULTURAL LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO	PF	LIANA MELO LIMA BITTENCOURT	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO	PF	ANA KÉZIA BANDEIRA DOS SANTOS	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO	PF	ELAINE JAVORSKI SOUZA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO	PF	LEA SOUSA DA SILVA	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO E CURRÍCULO. ITEM 6.8

AUDIOVISUAL	CINEMA ITINERANTES E DE RUA	PF	KAYRON KAIC DA SILVA SOUSA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CINEMA ITINERANTES E DE RUA	PF	LAURO NASCIMENTO JÚNIOR	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CINEMA ITINERANTES E DE RUA	PF	LUARAN PEREIRA LINS	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CINEMA ITINERANTES E DE RUA	PJ	WLLISSES DE CASTRO JORGE	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CINEMA ITINERANTES E DE RUA	PJ	J H B DA SILVA	HABILITADO

AUDIOVISUAL	SALA DE CINEMA	PF	GABRIELLE BONI AIRES GUAJAJARA	HABILITADO
-------------	----------------	----	--------------------------------	------------



--	--	--	--	--

AUDIOVISUAL	LONGA METRAGEM	PF	CARLOS LEEN SANTIAGO SANTOS	HABILITADO
AUDIOVISUAL	LONGA METRAGEM	PF	ARISTON NOGUEIRA DE FRANÇA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	LONGA METRAGEM	PJ	LUARAN P. LINS	HABILITADO
AUDIOVISUAL	LONGA METRAGEM	PJ	MOOD FILMES LTDA	HABILITADO

AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PJ	18.432.063 JOSÉ BONIFACIO CÉZAR RIBEIRO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	VERA CAROLINA BANDEIRA HENRIQUE	AUSÊNCIA DA ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ANEXO V. ITEM 6.10
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	JOSÉ VALTER REIS	CÓPIA DE RG E CPF FORA DO PRAZO DE VALIDADE. ITEM 6.5
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	JOÃO LUCIANO LIMA MARTINS	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PJ	M P PUBLICIDADE LTDA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PJ	P A B ARAÚJO PROJETOS E SOLUÇÕES	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	VICTOR LEANDRO MEDRADO AZEVEDO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA	AUSÊNCIA DA ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ANEXO V. ITEM 6.10
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	GILBERTO FREIRE DE SANTANA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	EDMILSON FRANCO DA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PJ	CANAL SERVICE LTDA	AUSÊNCIA O RG DOS 3



				SÓCIOS AUSÊNCIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITENS: 6.6, 6.7, 6.10
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	MÔNICA BENTO DE ALMEIDA GUAJAJARA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	SILVINO SOUSA MATOS	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	DAIANI PEREIRA DA SILVA ROCHA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	MIRIAM JESUS DE OLIVEIRA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	WERBESON DA SILVA ABREU	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	ELSON MESQUITA DE ARAÚJO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM	PF	AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO

AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	IANE CAROLINA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PJ	IMPLAY TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	DANIELE SILVA RODRIGUES	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	RAIMUNDA TUPINAMBÁ SOARES	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ANEXO V
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM FICÇÃO	PF	ANDRÉ AREIA SANTOS	HABILITADO



AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	MARCOS PAULO LIMA RODRIGUES	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PJ	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	ERNANDO FARIAS TIMOTEO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	ERONILDE DOS SANTOS CUNHA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PJ	DUOMIDIA LTDA	NÃO POSSUI IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DA EMPRESA NA FOLHA DE INSCRIÇÃO AUSÊNCIA DO CARTÃO CNPJ AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ANEXO V ITENS: 6.4, 6.6, 6.10
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	EDUARDO MENEZES SANTOS	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	JEFESON DE SOUZA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	HÉLIO ALVES FERREIRA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	RODRIGO QUENPO CIRQUEIRA PERDIZ GAVIÃO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	GILMAR PEREIRA DA SILVA	AUSÊNCIA DA ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ANEXO V. ITEM 6.10
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PJ	DAMARIS PEREIRA LIMA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PJ	ESTER SOUSA PORTO	HABILITADO



AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	DEURILENE ALVES DE MESQUITA FONSECA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM FICÇÃO	PJ	FERNANDO RALFER DE JESUS OLIVEIRA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO	PF	CLÁUDIO CARVALHO DE ARAÚJO	HABILITADO

AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	EMERSON ROMÃO DA COSTA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	ATTFIELD MOREIRA DE SOUSA JUNIOR	AUSÊNCIA DE: COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, PORTFÓLIO E CURRICULO, DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITENS: 6.7, 6.8, 6.10
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	ORTEVALDO DE SOUSA FONTINELE	AUSÊNCIA DE: DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, PORTFÓLIO E CURRICULO, DECLARAÇÃO DE VERACIDADE SEM ASSINATURA. ITENS: 6.7, 6.8, 6.10
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	ITALO CÉSAR VIANA PEREIRA	AUSÊNCIA DE: ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, PORTFÓLIO E CURRICULO, DECLARAÇÃO DE VERACIDADE. ITENS: 6.7, 6.8, 6.10
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	JOEL MARTINS DA SILVA	AUSÊNCIA DE: PORTFÓLIO E CURRICULO, DECLARAÇÃO DE VERACIDADE. ITENS: 6.8, 6.10



AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	LUCAS PINHEIRO COSTA	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ANEXO V ITEM 6.10
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PJ	39.711.562 WENNER DAVISSON COSTA DA SILVA	AUSÊNCIA DA ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ANEXO V. ITEM 6.10
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	REBECA ROCHA DE SOUSA	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO E CURRÍCULO. ITEM 6.8
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	SALVIANO RODRIGUES LIMA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	WASHINGTON ALVES FEITOSA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	JONAS PAIVA BARBOSA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	TATIANA MENDES SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	LUCAS SOARES SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	JAFFER SILVA SAMPAIO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ITEM 6.7
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	ADRIANO SILVA DE CARVALHO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	ADÃO DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	DANIELA SANTANA MENDES	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	MARIA PAULA BORBA SILVA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	REDSON RALLEY ALVES RAMOS	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	JHONE OLIVEIRA SIQUEIRA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	DANIEL SAMPAIO ARAÚJO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	LENA MARIA AYRES GARCIA	HABILITADO



AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	PAULO SOUSA VALE	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	GLEIBO CARLOS VITO NEGREIROS	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	AIRTON DA SILVA TAVARES	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	KARLLA GYZELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DO RG DA DECLARANTE LENA MARIA AYRES GARCIA (NA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA) ITEM 6.7
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS COSTA	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	LUCAS DA CONCEIÇÃO MENEZES	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	FRANCISCA CARLEANE AMBROSIO ALVES	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	REBECA ROCHA DE SOUSA	HABILITADA
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	STÊNIO ALESSANDRO TEIXEIRA COLACO	HABILITADO
AUDIOVISUAL	VIDEOCLIPES	PF	IARA JORRAYNA DE MACÊDO CRUZ	HABILITADO

ATENÇÃO:

. Os proponentes habilitados estão convocados a entregar os documentos de habilitação previstos no item 8 para pessoas físicas e no item 9 para pessoas jurídicas.
. Em atenção ao item 6.12 do edital e conforme inciso III do art. 16º do Decreto n. 11.453/2023, os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do presente resultado.

Imperatriz – MA, 12 de dezembro de 2023

Paulo Roberto Cardoso da Silva

Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: x0xt2hbfhr20231214091232

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - FCI/FUMIC. EDITAL DE PREMIAÇÃO - DEMAIS ÁREAS
DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - FCI/FUMIC.

EDITAL DE PREMIAÇÃO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO





A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, por meio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ e do FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FUMIC, órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados O RESULTADO PRELIMINAR DA ANALISE DE MÉRITO CULTURAL das propostas recebidas no edital nº 02/2023 – Demais Áreas da Cultura - Premiação.

CATEGORIA	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
ARTESANATO	PF	ANTONIA PEREIRA SILVA	AUSÊNCIA DE: ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ITENS: 6.7, 6.10
...ARTESANATO	PF	ANTÔNIA DE OLIVEIRA DIAS	HABILITADO
ARTESANATO	PF	CÉLIA MARIA RIBEIRO FERREIRA	HABILITADO
ARTESANATO	PF	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA COSTA	HABILITADO
ARTESANATO	PF	DANIELLA GUERRA BERNARDES	HABILITADO
ARTESANATO	PF	ESMERALDA DA SILVA MARTINS	AUSÊNCIA DE: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE. ITENS: 6.7, 6.10
ARTESANATO	PF	FRANCISCA DA COSTA BANDEIRA ARAÚJO	HABILITADO
ARTESANATO	PF	FRANCISCA SUZI PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
ARTESANATO	PF	GARDÊNIA DA COSTA SILVA	AUSÊNCIA DE: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE. ITENS: 6.7, 6.10
ARTESANATO	PF	JANAINA ROCHA NOVAES ANJO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ITEM: 6.7
ARTESANATO	PF	JANETE DE ALMEIDA AZEVEDO	HABILITADO
ARTESANATO	PF	JOANA BENTO DE SOUSA LIMA	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ITEM: 6.7
ARTESANATO	PF	JONAS BISPO DE AMORIM	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITEM 6.10



ARTESANATO	PF	LADY DAYANA SOUZA LIMA	CARTÃO CPF ILEGÍVEL
ARTESANATO	PF	LUCIDALVA BARROS LIMA	HABILITADO
ARTESANATO	PF	MARIA DO ROSÁRIO MOURA RIBEIRO	HABILITADO
ARTESANATO	PF	MARIA LINDALVA NUNES FERREIRA	HABILITADO
ARTESANATO	PF	CLÉA FERREIRA LOURENÇO	HABILITADO
ARTESANATO	PF	MARIA APARECIDA GOMES DUARTE	AUSÊNCIA DE TODOS OS DOCUMENTOS
ARTESANATO	PF	JACILUSIA ROMA ALVES	HABILITADO
ARTESANATO	PF	LUCILENE DOS SANTOS LUCENA	HABILITADO
ARTESANATO	PF	SIMONE DA SILVA FONSECA	HABILITADO
ARTESANATO	PF	VANESSA SILVA CONCEIÇÃO BORGES	HABILITADO
ARTESANATO	PF	SOLANGE LIMA DA SILVA	HABILITADO
ARTESANATO	PF	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA	HABILITADO
ARTESANATO	PF	ANA LÚCIA MARINHO CARVALHO	HABILITADO
ARTESANATO	PF	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITEM 6.10
ARTESANATO	PF	MARIA SILVA BARBOZA	HABILITADO
ARTESANATO	PF	MARILENE DE OLIVEIRA SOUSA	HABILITADO
ARTESANATO	PF	ILTON VASCONCELOS DOS SANTOS	HABILITADO
ARTESANATO	PF	ROSE LEIDE SILVA MENDES BONFIM	AUSÊNCIA DE: ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E NA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE. ITENS: 6.7, 6.10
ARTESANATO	PF	ELZA ALVES RESENDE	HABILITADO



ARTESANATO	PF	LINALVA DA SILVA MENEZES	HABILITADO
CULTURA POPULAR	PF	LEANDRO BARROS MORAES	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ITEM 6.7
CULTURA POPULAR	PF	ROBERT FRANCISCO DE SOUSA CRUZ	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ITEM 6.7
CULTURA POPULAR	PF	ELLEN CRISTINA DE MORAIS SILVA	HABILITADO
CULTURA POPULAR	PF	ELICLÉIA CLARÍCIA DALLO	HABILITADO
CULTURA POPULAR	PF	FRANCINILDO LIMA SILVA	HABILITADO
CULTURA POPULAR	PF	ANTONIO GABRIEL ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	HABILITADO
CULTURA POPULAR	PJ	ACENARTI - ACADEMIA DE CULTURA E ARTES DE IMPERATRIZ	HABILITADO
CULTURA POPULAR	PF	MARIA LUÍSA RODRIGUES DE SOUSA	HABILITADO
CULTURA POPULAR	PF	DAVID BRANDÃO DE JESUS	HABILITADO
CULTURA POPULAR – GRUPO FOLCLÓRICO	PF	HÉRICO SOEIRO DE SOUSA	HABILITADO
CULTURA POPULAR – POVOS DE TERREIRO	PJ	MERIDALVA PEREIRA SANTOS	AUSÊNCIA DO CARTÃO CNPJ OBRIGATÓRIO NO EDITAL ITEM 6.3.C AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ITEM 6.7
CULTURA POPULAR – POVOS DE TERREIRO	PF	ANTÔNIO DOS REIS SOUSA	AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ITEM 6.8
CULTURA POPULAR – JUNINA	PF	CÍCERO BEZERRA MEIRELES	HABILITADO
CULTURA POPULAR	PF	MAURÍCIO SALAZAR SILVEIRA	HABILITADO
CULTURA POPULAR	PJ	ASSOCIACAO MADALENA DE CANOSSA	HABILITADO
CULTURA POPULAR	PJ	ASSOCIACAO CULTURAL QUADRILHA XODO JUNINO	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ITEM 6.7
MÚSICA DJS E MCS	PF	FILIFE FAUSTINO RODRIGUES	HABILITADO



MÚSICA DJS E MCS	PF	FLOYDSON MORAES DE LIMA	HABILITADO
MÚSICA DJS E MCS	PF	GILSON LIMA AGUIAR	AUSÊNCIA DE: PORTFOLIO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	ROSA AMELIA DA SILVA COSTA	AUSÊNCIA DE: PORTFÓLIO, DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	HENRIQUE PEREIRA REIS NETO	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS GUIMARÃES	AUSÊNCIA DE: COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	KARLEYBY ALLANDA BARBOSA DE SOUSA	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	BENEDITO VIEIRA LEAL FILHO	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	MARIA LILIA SILVA DINIZ	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO MASCENA	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	GEAN SANTOS DA SILVA	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	JOAO PATROCINIO ROCHA JUNIOR	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ITEM 6.7
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	IAGO JORDANE SILVA TEIXEIRA	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	REGINALDO SANTOS CALADO	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	JOÃO PAULO SANTANA MACIEL	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	RONY KLEYTON VIANA DA SILVA	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ITEM 6.7
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	AMANDA DA SILVA THEODORO	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	CARTILHO FELIX CHAGAS	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	WESLLEY BRASIL DA CONCEIÇÃO	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	MANOEL MISSIAS GONÇALVES	HABILITADO



		SOUSA	
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	GIZELI RIBEIRO DOS SANTOS	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	EDINALDO NONATO DA SILVA	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	STENIO ALESSANDRO TEIXEIRA COLACO	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS COSTA	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA SOLO	PF	QUÉSIA DOS SANTOS COSTA	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA BANDA/TRIO	PF	JUAREZ SENA DOS SANTOS	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA BANDA/TRIO	PF	JOÃO BATISTA BARBOSA RIBEIRO	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA BANDA/TRIO	PF	EMERSON ROMÃO DA COSTA SILVA	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA BANDA/TRIO	PF	GILBERTO DOS SANTOS MORAES	HABILITADO
MÚSICA ARTÍSTA BANDA/TRIO	PF	ENIVALDO SOUSA DE MELO	HABILITADO

ATENÇÃO:

Em atenção ao item 6.12 do edital e conforme inciso III do art. 16º do Decreto n. 11.453/2023, os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do presente resultado.

Imperatriz – MA, 12 de dezembro de 2023

Paulo Roberto Cardoso da Silva

Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: ddko2ucgbf20231214091217

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - FCI/FUMIC. - EDITAL DE FOMENTO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO - RESULTADO PRELIMINAR DA ANALISE DE MÉRITO CULTURAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - FCI/FUMIC.

EDITAL DE FOMENTO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, por meio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ e do FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FUMIC, órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados O RESULTADO PRELIMINAR DA ANALISE DE MÉRITO CULTURAL das propostas recebidas no edital nº 03/2023 – Demais Áreas da Cultura - Premiação.

CATEGORIA	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
ARTES CENICAS ESPETÁCULO	PF	CLEITON VIANA DE ALMEIDA	HABILITADO





CIRCENSE			
ARTES CENICAS ESPETÁCULO CIRCENSE	PF	LEONARDO CONCEIÇÃO SILVA PIRES	HABILITADO
ARTES CENICAS ESPETACULO DE DANÇA	PF	EDER SILVA SOUSA	HABILITADO
ARTES CENICAS ESPETACULO DE DANÇA	PF	ALBERTO DIAS RODRIGUES	HABILITADO
ARTES CENICAS ESPETACULO DE DANÇA	PF	CÍCERO BEZERRA MEIRELES	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITEM 6.10
ARTES CENICAS ESPETACULO DE DANÇA	PF	ILDEGLAM DA SILVA SANTOS	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITEM 6.7, 6.10
ARTES CENICAS OFICINA DE DANÇA	PF	ANTÔNIO GABRIEL ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	HABILITADO
ARTES CENICAS OFICINA DE DANÇA	PF	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO LIMA	HABILITADO
ARTES CENICAS OFICINA DE DANÇA	PF	MÔNICA BENTO DE ALMEIDA GUAJAJARA	HABILITADO
ARTES CENICAS OFICINA DE DANÇA	PF	ANDRÉIA NUNES FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO
ARTES CENICAS OFICINA DE DANÇA	PF	JACQUELINE LIMA MEDEIROS	HABILITADO
ARTES CENICAS OFICINA DE DANÇA	PF	ADILSON DA SILVA ALVES	HABILITADO
ARTES CENICAS OFICINA DE DANÇA	PF	ALEX EMANUEL DE SOUSA	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E PORTFÓLIO ITENS: 6.7, 6.8
ARTES CENICAS OFICINA DE DANÇA	PF	DAVID FIUSA MARANHÃO	HABILITADO
ARTES CENICAS	PF	ANA PAULA SANTOS SOUZA	.DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE ESTÁ FORA DA



OFICINA DE DANÇA			VALIDADE. (VENCIDO NO ANO DE 2016). DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ASSINADA PELO INQUILINO E NÃO PELO PROPRIETÁRIO SR. VANDERLENE.
ARTES CÊNICAS PEÇA TEATRAL	PF	GILBERTO FREIRE DE SANTANA	HABILITADO
ARTES CÊNICAS PEÇA TEATRAL	PF	MARIA LILIA SILVA DINIZ	HABILITADO
ARTES CÊNICAS PEÇA TEATRAL	PF	GABRIELLE SILVA SOUZA	HABILITADO
ARTES CÊNICAS PEÇA TEATRAL	PF	MARIA APARECIDA BRASILINO DE ALMEIDA GUAJAJARA	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO ITEM 6.8
ARTES CÊNICAS PEÇA TEATRAL	PF	DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA	HABILITADO
ARTES CÊNICAS MÉDIAS METRAGENS	PF	ESPEDITA VIEIRA DE SÁ	HABILITADO
ARTES CÊNICAS CIRCULAÇÃO CIRCENSE	PF	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO
ARTES CÊNICAS PROJETO DE CIRCULAÇÃO CIRCENSE	PF	JOÂNIRE MARIA DOS SANTOS SOUSA	HABILITADO
ARTES VISUAIS MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS	PF	GARDÊNIA DA COSTA SILVA	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ITEM 6.7, 6.10
ARTES VISUAIS MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS	PF	GLAUCIA DOS REIS MOURA FERNANDES	AUSÊNCIA DE ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITEM 6.10
ARTES VISUAIS MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS	PF	PAULO SÉRGIO PEREIRA	HABILITADO
ARTES VISUAIS MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS	PF	SILVINO SOUSA MATOS	HABILITADO
MOSTRA DE FOTOGRAFIA	PF	ELLEN NAIARA FERNANDES	AUSÊNCIA DE TODA



		TEIXEIRA	DOCUMENTAÇÃO
OFICINA DE FOTOGRAFIA	PF	CLEVERSON DANIEL RODRIGUES SENA	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E PORTFÓLIO ITEM 6.6, 6.8
OFICINA DE FOTOGRAFIA	PF	DÁVILA DE DEUS SOUSA HENRIQUE	HABILITADO
OFICINA DE FOTOGRAFIA	PF	BRAUNIENE ANASTÁCIO MEIRELES	PROPONENTE NÃO ASSINOU A FICHA DE INSCRIÇÃO ITEM 6.4
ARTESANATO FEIRA DE ARTESANATO	PJ	ASSOCIACAO DOS ARTESAOs DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHAO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, RG E CPF E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE. ITENS: 6.5, 6.7, 6.10
LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	JARMES MARINS JUNIOR	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO, PORTFÓLIO E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITENS: 6.8, 6.10
LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	SILVIO ROSSO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITEM 6.7
LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	LIANA MELO LIMA BITTENCOURT	HABILITADO
LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	FERNANDO SANTOS CUNHA FILHO	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO E ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITENS: 6.8, 6.10
LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	ROSEANE ARCANJO PINHEIRO	HABILITADO
LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	ROSANGELA FERREIRA MELO	HABILITADO
LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	JAQUELINE BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE	AUSÊNCIA DE ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITEM: 6.10
LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	EDNA FONSECA DOS SANTOS VENTURA	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO ITEM: 6.8
LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	CARMEM BARROSO RAMOS	HABILITADO
LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	VIVIANE REIS SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ITEM: 6.7
LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	JOSE BONIFACIO CEZAR RIBEIRO	HABILITADO
LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	GABRIELLA ARAÚJO GOMES	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO E CURRÍCULO ITEM 6.8



LITERATURA PUBLICAÇÃO DE OBRA INÉDITA	PF	RAIMUNDO TRAJANO NETO	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITEM: 6.8, 6.10
LITERATURA REEDIÇÃO	PF	ARISTON NOGUEIRA DE FRANÇA	HABILITADO
LITERATURA OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	PF	JOANIRES MARIA DOS SANTOS SOUSA	HABILITADO
PATRIMÔNIO IMATERIAL	PJ	BONI CADORE CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITEM: 6.7, 6.10
PATRIMÔNIO IMATERIAL	PF	HARIDONES MARCOS DE OLIVEIRA	HABILITADO
PATRIMÔNIO IMATERIAL	PF	JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA	HABILITADO
PATRIMÔNIO IMATERIAL	PJ	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	HABILITADO
PATRIMÔNIO IMATERIAL	PF	EDUARDA BARROS DE SANTANA TELES	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE ITEM 6.7
PATRIMÔNIO MATERIAL	PF	ERIALDO BONE DE SOUSA SILVA	HABILITADO
PATRIMÔNIO MATERIAL	PF	RITHIELE SOUSA SILVA	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO ITEM: 6.8

ATENÇÃO:

Os proponentes habilitados estão convocados a entregar os documentos de habilitação previstos no item 8 para pessoas físicas e no item 9 para pessoas jurídicas.
Em atenção ao item 6.12 do edital e conforme inciso III do art. 16º do Decreto n. 11.453/2023, os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do presente resultado.

Imperatriz – MA, 12 de dezembro de 2023

Paulo Roberto Cardoso da Silva

Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: \$AqQ8q\$0JCaQ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****57/2023 - SEMED**

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023-SEMED, firmado com a Empresa: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 07.477.752/0001-97. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 57/2023-SEMED, pelo período de 16/12/2023 até 16/07/2024, conforme





JUSTIFICATIVA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2278/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.1604/2022-SEMED e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - CPL, referente contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acordo com o Projeto de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santos Dumont, sito na rua Projetada C, bairro Bacuri, nº 1232, Imperatriz-MA. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) STEFANIO PEREIRA BORGES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: jsive6x7mwv20231214111216

do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame da empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 – ITEM 1 ao 19, R\$ 49.660,07 (quarenta e nove mil seiscientos e sessenta reais e sete centavos). 08 de Dezembro de 2023. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ

AUDITOR MUNICIPAL SUS

Código identificador: xmqtmptc9o320231214101256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO: PE Nº 068/2023

REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.1856/2023 – SEMUS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2023 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Seguro Total Automotivo para as ambulâncias do SAMU e FROTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Imperatriz - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Municipal nº 22/2007; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei nº 8.666/93; Medida Provisória nº 1.167/2023 e Lei Complementar nº 198/2023 e Circular SUSEP nº 639/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: As apólices de seguro deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da assinatura do contrato. O fato da CONTRATADA deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas relacionados bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso. VALOR TOTAL: R\$ 49.660,07 (quarenta e nove mil seiscientos e sessenta reais e sete centavos). Em decorrência



**SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF****PORTARIA****PORTARIA N.º 0040/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor responsável pelas publicações e/ou inserções dos atos administrativos do Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal (DOEEM).

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o(s) nome(s) do(s) servidor(es) responsável(is) pelas publicações e/ou inserções dos atos administrativos do Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal (DOEEM).

Art. 2º - O(s) servidor(es) responsável(is) pela presente solicitação: Ana Gabriela Costa Sales, função: Divisão de Trabalho de Campo, matrícula: 84873-9, e-mail: serf.imperatriz@gmail.com, telefone: (99) 98432-6618.

§ 1º. O servidor indicado deve adotar todas as providências que entenderem necessárias para que seja cumprido o acordo firmado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 12 dias de Dezembro de 2023, 171º ano da Fundação de Imperatriz.

JEFFERSON CARDOSO DE SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: 2ci5ok1nzt20231214091219





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br